



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1.010/2014

SÚMULA. Cria símbolo, re-enquadra os cargos de provimento efetivo e em comissão do Poder Legislativo e em comissão do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado símbolos na Lei Municipal n.º 788/2013, e ficam re-enquadrados os servidores, a partir de 01 de abril de 2014, nos símbolos criados por esta lei, conforme anexos I – II – III e IV.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, PR.

10 de abril 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
10/04/14
JORNAL: CORNGIEL
PÁGINA: 3-A
EDIÇÃO: 1871
Assinatura Responsável

CNDT
JORNAL 02.123.0001-74



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo I – Lei n.º 1.010/2014

Cargos Efetivos

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 - B
Advogado	01	20	3 - C
Contabilista Legislativo	01	30	4 - D
Técnico Legislativo	01	40	5 - E



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo II - Lei n.º 1.010/2014
Tabela Salarial – Progressão Horizontal
Quadro Efetivo

Símbolo	Inicial	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17
1 - A	1.136,26	1.179,38	1.202,96	1.227,01	1.251,55	1.276,58	1.302,11	1.328,15	1.354,71	1.381,80	1.409,43	1.437,61	1.466,36	1.495,68	1.525,59	1.556,10	1.587,22	1.618,95
2 - B	1.250,77	1.275,78	1.301,29	1.327,31	1.353,85	1.380,92	1.408,53	1.436,70	1.465,43	1.494,73	1.524,62	1.555,11	1.586,21	1.617,93	1.650,28	1.683,28	1.716,94	1.751,27
3 - C	2.601,59	2.653,62	2.706,69	2.760,82	2.816,03	2.872,35	2.929,79	2.988,38	3.048,14	3.109,10	3.171,28	3.234,70	3.299,38	3.365,37	3.432,67	3.501,32	3.571,34	3.642,76
4 - D	4.970,55	5.069,96	5.171,35	5.274,77	5.380,26	5.487,95	5.597,81	5.709,86	5.823,75	5.940,22	6.059,02	6.180,20	6.303,80	6.429,87	6.558,45	6.689,62	6.823,41	6.959,87
5 - E	5.239,59	5.344,38	5.451,26	5.560,28	5.671,48	5.784,90	5.900,59	6.018,60	6.138,97	6.261,74	6.386,97	6.514,70	6.644,99	6.777,88	6.913,43	7.051,69	7.192,72	7.336,57



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo III – Lei n.º 1.010/2014

Cargos em Comissão

Especificação n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Anexo IV – Lei n.º 1.010/2014

Tabela Salarial
Cargos em Comissão

Nível	Vencimento
CC-3.2	2.874,89